



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-01-CMAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-IN-CMAP

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de **Contratação Direta Nº 6/2025-01-CMAP**, que foi devidamente justificado, contendo a razão da escolha do fornecedor, bem como a justificativa do preço.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos exigidos pela legislação, constantes nos incisos I ao VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os **PARECERES JURÍDICO E DO CONTROLE INTERNO** ratificaram o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, que encontra fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a presente Contratação Direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-01-CMAP**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA.

VENCEDOR: BIZ & PIMENTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 17.191.998/0001-51.

ENDEREÇO: Tv. São Pedro, nº 566. Ed. Carajás, 1002. Bairro Batista Campos, Belém – PA.

REPRESENTANTE LEGAL: Eric Felipe V. Pimenta, Advogado, OAB/PA 21.794.

PERÍODO DO CONTRATO: De 08/01/2025 a 31/12/2025.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil e reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e dois mil reais).

Aurora do Pará, 08 de janeiro de 2025.

JOSE ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará